

Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 041/2025

Os Vereadores que este subscreve, ouvida a Casa no prazo regimental, vêm requer de V. Exa. o encaminhamento da presente Indicação, para que o Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes, providencie a construção de uma praça de lazer e uma academia ao ar livre no distrito de Santa Cruz, especificamente na área situada entre os dois colégios existentes.

JUSTIFICATIVA

A construção da praça de lazer e da academia ao ar livre visa proporcionar à comunidade local um espaço adequado para práticas esportivas, convivência social e promoção da saúde.

Considerando a importância do estímulo à prática de atividades físicas para a melhoria da qualidade de vida, especialmente para jovens e adultos, e a falta de locais públicos apropriados para lazer no distrito, esta indicação busca atender a uma demanda da população.

Além disso, a localização entre os dois colégios facilitará o acesso dos estudantes, incentivando a adoção de hábitos saudáveis desde cedo, bem como será um ponto de encontro para famílias e moradores da região.

Plenário da Câmara Municipal de Urucuia/MG, 20 de maio de 2025.

José do Parto Cardoso Lisboa

Vereador

Ronaldo Cardoso de Souza Vereador